Aviso n.º 2487/2007

Em cumprimento da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido pelo presidente da Câmara Municipal em 27 de Novembro do ano transacto, Dr. Carlos Encarnação, foi renovada a comissão de serviço da Dr.ª Maria José Basílio Pinho de Miranda como chefe de divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, pelo período de três anos com início a 29 de Janeiro de 2007, nos termos previstos nos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho. (Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 2007. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes.*

3000224801

Aviso n.º 2488/2007

Em cumprimento da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho por mim proferido em 4 de Janeiro do corrente, ao abrigo da competência subdelegada pelo vereador, Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, através do seu despacho de 15 de Novembro de 2005, publicitado pelo edital n.º 406/2005, da mesma data, Afonso Branco Patrício foi nomeado na categoria de engenheiro técnico civil especialista principal (escalão 2, índice 560), com efeitos reportados a 19 de Agosto de 2004, na sequência de procedimento de direito à carreira, nos termos previstos no artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contado da data de publicação do presente aviso no Diário da República. (Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2007. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação, *Arménio Ferreira Bernardes.*

3000224804

Aviso n.º 2489/2007

Em cumprimento do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho proferido pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, de 19 de Janeiro de 2007, foi nomeado o engenheiro António Serra Constantino no cargo de director do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, em comissão de serviço pelo período de três anos, com precedência de concurso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do referido despacho, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º acima mencionado.

Nota curricular

Nome — António Serra Constantino.
Currículo académico:

Licenciatura em Engenharia Civil, em 1979, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia;
Curso de pós-graduação em Engenharia Viária Urbana;
Frequência de várias acções de formação, destacando-se as áreas do regime jurídico de empreitadas de obras públicas; empreitadas e fornecimentos; organização e métodos de simplificação administrativa; expropriações e protecção civil.

Currículo profissional:

Exercício de funções técnicas na Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, desde 19 de Fevereiro de 1982;

Vasta experiência no exercício de cargos dirigentes em diferentes organismos, nomeadamente:

Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa:

Chefe dos Serviços de Habitação e Técnico de Obras;
Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente;

Câmara Municipal de Coimbra:

Chefe da Divisão de Apoio Técnico às Juntas de Freguesia e Colectividades;
Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento;
Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;
Director do Gabinete de Apoio às Freguesias.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

31 de Janeiro de 2007. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação, *Arménio Ferreira Bernardes.*

3000224806

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso n.º 2490/2007

Concurso interno de acesso geral para quatro lugares de cantoneiro de arruamentos principal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 75/2006 do presidente da Câmara Municipal de 8 de Novembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de operário qualificado principal, da carreira de cantoneiro de arruamentos, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — O concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, cessando com o provimento dos lugares.

3 — Ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 466/79, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 156/95, de 6 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

a) Estar nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante no despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 27 de Janeiro de 1990.

6 — O local de trabalho situa-se no município de Estremoz.

7 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 204, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

8 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

9 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — A avaliação curricular tem em vista avaliar, numa escala de 0 a 20 valores, as aptidões profissionais dos candidatos com base no respectivo currículo profissional.